

Bruxelas, 16 de junho de 2025  
(OR. en)

9595/25

SOC 329  
EMPL 207  
EDUC 189  
ECOFIN 639

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Avaliação das recomendações específicas por país para 2025 e da execução das recomendações específicas por país para 2024: parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social  
– *Aprovação*

---

Junto se envia, à atenção das delegações, o parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre a avaliação das recomendações específicas por país para 2025 e da execução das recomendações específicas por país para 2024, a aprovar pelo Conselho (EPSCO) na sua reunião de 19 de junho de 2025.

Adendas à presente nota:

- Análises da convergência social do COEM e do CPS de 2025 – Conclusões específicas por país (ADD 1)
- Análises de supervisão multilateral do COEM de 2025 – Conclusões específicas por país (ADD 2)
- Análises multilaterais de execução do CPS de 2025 – Conclusões específicas por país (ADD 3)

## **Parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre o ciclo do Semestre Europeu de 2025**

13 de junho de 2025

### **Preâmbulo**

Com base no disposto nos artigos 148.º, 150.º e 160.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), nas decisões do Conselho que criam os Comités e no Regulamento 2024/1263 relativo à coordenação eficaz das políticas económicas, o Comité do Emprego (COEM) e o Comité da Proteção Social (CPS) têm competência, no âmbito da execução do Semestre Europeu, no que respeita às políticas em matéria de emprego e de competências e às políticas sociais.

Assim, ao longo do ciclo do Semestre Europeu de 2025, na sequência das propostas correspondentes apresentadas pela Comissão Europeia, o COEM e o CPS contribuíram para a finalização dos seguintes documentos anuais: o *Relatório Conjunto sobre o Emprego (RCE)*<sup>1</sup>, a *Recomendação sobre a política económica da área do euro*<sup>2</sup> e as novas *Recomendações específicas por país (REP)*.<sup>3</sup> Além disso, os Comités elaboraram conclusões do Conselho destinadas a acompanhar o *Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025*<sup>4</sup> e uma *nota horizontal* dirigida ao Conselho Europeu destinada a acompanhar as *REP 2025*.<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> O Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025 foi [proposto pela Comissão](#) em 18 de dezembro de 2024, no âmbito do pacote de outono. Após as negociações que tiveram lugar nos Comités, foi [adotado pelo Conselho](#) na reunião do Conselho EPSCO de 10 de março. A versão final, tal como publicada, está disponível [nesta ligação](#).

<sup>2</sup> Os [aspectos sociais e de emprego](#) da recomendação relativa à área do euro foram aprovados na reunião do Conselho EPSCO de 10 de março. A recomendação foi [finalmente adotada](#) na reunião do Conselho ECOFIN de 13 de maio.

<sup>3</sup> As recomendações específicas por país 2025 foram [propostas pela Comissão](#) em 4 de junho, no âmbito do pacote da primavera. Após as negociações que tiveram lugar nos Comités, os aspectos sociais e de emprego serão adotados pelo Conselho na reunião do Conselho EPSCO de 19 de junho. A adoção final está prevista para a reunião do Conselho ECOFIN de 8 de julho.

<sup>4</sup> As [Conclusões do Conselho acerca do Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025](#) foram aprovadas pelo Conselho na reunião do Conselho EPSCO de 10 de março.

<sup>5</sup> A nota horizontal sobre as recomendações específicas por país 2025, elaborada sob a autoridade da Presidência polaca, destina-se a contribuir para os debates políticos no Conselho (nas reuniões do Conselho EPSCO e do Conselho ECOFIN de 19 e 20 de junho, respetivamente) e no Conselho Europeu (de 26–27 de junho).

Os Comitês analisaram também os progressos realizados pelos Estados-Membros na execução das REP 2024 pertinentes emitidas pelo Conselho. A implementação do *Quadro de Convergência Social* contribuiu igualmente para acompanhar o estado da convergência social ascendente na UE.<sup>6</sup> No que diz respeito a esta última, a primeira fase da análise foi integrada no RCE 2025, enquanto a segunda fase foi publicada pela Comissão, após um intercâmbio bilateral com os Estados-Membros em causa e uma consulta com os parceiros sociais sobre os riscos e os desafios que se colocam à convergência social ascendente. As conclusões da segunda fase da análise foram depois debatidas no COEM e no CPS através de uma série de *análises da convergência social*.<sup>7</sup>

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento 2024/1263<sup>8</sup>, em 2025, os Comitês debateram também, pela primeira vez, os aspetos sociais e de emprego dos novos *planos orçamentais-estruturais de médio prazo* (POEMP)<sup>9</sup> e dos correspondentes *relatórios anuais de progresso* (RAP)<sup>10</sup> elaborados pelos Estados-Membros. Em cooperação com os Comitês ECOFIN, o COEM e o CPS também contribuíram para a preparação das recomendações do Conselho que aprovam os POEMP.<sup>11</sup>

A **secção 1** do presente parecer contém os pontos de vista gerais dos Comitês sobre os aspetos de governação do Semestre Europeu. A **secção 2** contém reflexões sobre as propostas de REP 2025, adotadas pela Comissão e apresentadas ao COEM e ao CPS em 5 de junho de 2025. A **secção 3** contém o resultado da análise dos progressos realizados pelos Estados-Membros na execução das REP 2024 pertinentes e das conclusões no âmbito do Quadro de Convergência Social, sob a forma de mensagens temáticas decorrentes das análises de supervisão multilateral efetuadas pelos Comitês. As conclusões específicas por país constam dos **anexos**.

---

<sup>6</sup> A conceção e as características do Quadro de Convergência Social estão descritas nas [Mensagens-chave sobre a introdução de um quadro de convergência social no Semestre Europeu](#) e no [relatório subjacente do grupo de trabalho COEM-CPS](#). Os documentos foram apresentados ao Conselho EPSCO em 12 de junho de 2023. As características do Quadro de Convergência Social foram debatidas num grupo de trabalho COEM-CPS específico, que esteve em atividade entre outubro de 2022 e maio de 2023.

<sup>7</sup> A Comissão publicou a segunda fase da análise por meio de um [documento de trabalho dos serviços da Comissão](#), em 11 de abril. As análises da convergência social foram realizadas pelo COEM e pelo CPS em 13 de maio (ver secção 3.1).

<sup>8</sup> [Regulamento \(UE\) 2024/1263](#), de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho.

<sup>9</sup> Os planos orçamentais-estruturais de médio prazo estão publicados [nesta ligação](#).

<sup>10</sup> Os relatórios anuais de progresso de 2025 estão publicados [nesta ligação](#).

<sup>11</sup> As recomendações são propostas pela Comissão e adotadas nas reuniões do Conselho ECOFIN.

## Secção 1

### Aspetos de governação do Semestre Europeu

**O ciclo do Semestre Europeu de 2025 assinalou o primeiro ano de aplicação do novo quadro de governação económica da UE, em que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais continua a ser uma das prioridades comuns da União.** Em consonância com anteriores apelos<sup>12</sup>, os Comités congratularam-se com a introdução de uma abordagem mais integrada das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego, nomeadamente através de uma cooperação reforçada entre as formações EPSCO e ECOFIN do Conselho. O ciclo do Semestre Europeu de 2025 reconheceu que o emprego, as competências e a educação, bem como as prioridades sociais, são essenciais para a concretização dos princípios do Pilar e, ao mesmo tempo, um dos principais facilitadores horizontais para reforçar a competitividade da União e o seu crescimento sustentável e inclusivo. Neste contexto, o COEM e o CPS debateram os aspetos relevantes da primeira ronda de POEMP apresentados pelos Estados-Membros, contribuíram para a preparação das recomendações do Conselho que aprovam o seu conteúdo e debateram o conteúdo correspondente dos RAP. Os planos de médio prazo põem uma forte tónica no emprego, nas competências e na educação, bem como nas políticas sociais, com uma grande parte das medidas que justificam uma prorrogação da trajetória de ajustamento orçamental a inserir-se nestes domínios, devido ao impacto positivo que se espera de tais medidas sobre o crescimento económico.<sup>13</sup> Com base nas amplas reflexões que tiveram lugar entre 2023 e 2024 sobre os efeitos económicos do mercado de trabalho, das competências e das políticas sociais<sup>14</sup>, os Comités aguardam com expectativa a oportunidade de serem consultados, pela Comissão, quanto à conceção e ao mandato de uma «plataforma de conhecimentos» específica. Esta iniciativa pode ainda ajudar a promover um entendimento comum sobre a forma como o emprego, as competências e a educação, bem como as reformas e os investimentos sociais, contribuem para o progresso social e para um crescimento económico sustentável e inclusivo.

---

<sup>12</sup> Ver o [Parecer sobre o valor acrescentado do investimento social e o papel da formação EPSCO do Conselho na governação do Semestre Europeu](#) (pontos 8, 9 e 11), aprovado pelo Conselho em novembro de 2023, e o [Parecer sobre as futuras prioridades políticas da União no que diz respeito ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) (pontos 16 e 17), aprovado pelo Conselho em março de 2024.

<sup>13</sup> Ver a [carta dos presidentes do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social endereçada aos ministros EPSCO](#), datada de 26 de fevereiro.

<sup>14</sup> Estas reflexões conduziram ao [Parecer sobre o valor acrescentado do investimento social e o papel da formação EPSCO do Conselho na governação do Semestre Europeu](#) (aprovado pelo Conselho em 28 de novembro de 2023), ao [debate de orientação realizado pelos ministros EPSCO e ECOFIN](#) (em 12 de março de 2024), às [Conclusões do Conselho sobre o papel das políticas do mercado de trabalho, das políticas em matéria de competências e das políticas sociais para economias resilientes](#) (aprovadas pelo Conselho em 20 de junho de 2024) e aos [Princípios orientadores voluntários para os Estados-Membros da UE avaliarem os efeitos económicos das reformas e dos investimentos nos domínios do mercado de trabalho, das competências e da política social](#) (aprovados pelo Conselho em 20 de junho de 2024).

No que diz respeito à dimensão social e de emprego do Semestre Europeu ao longo do ciclo de 2025, os Comitês debateram os progressos alcançados até à data na consecução das metas nacionais e da UE para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social.<sup>15</sup> Embora a UE esteja no bom caminho para alcançar a grande meta para 2030 de ter, pelo menos, 78 % da população empregada – com sete Estados-Membros a terem já atingido as suas metas nacionais e a maioria a parecer estar bem encaminhada –, o COEM observou com preocupação que os progressos na consecução da meta da UE em matéria de educação de adultos foram limitados, tendo apenas 10 Estados-Membros reduzido as lacunas em relação às suas metas nacionais.<sup>16</sup> Ao mesmo tempo, o CPS reconheceu que a pandemia de COVID-19, bem como a crise energética e a elevada inflação registada nos últimos anos, apenas permitiram uma redução modesta do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na UE, tendo metade dos Estados-Membros, apenas, feito progressos em relação às suas metas nacionais, ao passo que cerca de um terço registou um retrocesso. Em maio, os Comitês congratularam-se com a oportunidade de apresentarem os seus pontos de vista sobre o conteúdo do próximo Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, complementando os pontos de vista já expressos no seu *Parecer sobre as futuras prioridades políticas para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais*<sup>17</sup>, elaborado em 2024.

---

<sup>15</sup> Em junho de 2022, os Comitês apresentaram ao Conselho um [parecer sobre o processo de fixação de metas nacionais para 2030](#).

<sup>16</sup> Neste contexto, vários membros do COEM apelaram a uma reflexão mais aprofundada sobre a viabilidade de passar de dados do Inquérito à Educação de Adultos (AES) para dados do Inquérito às Forças de Trabalho (IFT) (como atualmente previsto), bem como sobre a possibilidade de considerar a formação em contexto de trabalho, tendo em conta os progressos limitados verificados até à data e a relevância deste tipo de formação em alguns países.

<sup>17</sup> Ver nota de rodapé 12.

**A fim de apoiar a identificação dos riscos e desafios para a convergência social ascendente, a Comissão implementou o Quadro de Convergência Social.** Na sequência da análise do projeto-piloto levado a cabo em 2024<sup>18</sup>, os Comitês registaram positivamente a publicação antecipada da segunda fase da análise por parte da Comissão, o que também permitiu uma melhor preparação das correspondentes análises de supervisão multilateral. O COEM e o CPS tomaram nota da integração das conclusões do Quadro nas propostas de REP 2025 e nos relatórios por país, contribuindo assim para a identificação de medidas estratégicas que promovam a convergência social ascendente. No entanto, alguns membros dos Comitês reiteraram dúvidas quanto à capacidade do Quadro para identificar de forma abrangente os riscos para a convergência social, nomeadamente devido à tempestividade de determinados indicadores sociais e à ausência de alguns domínios de intervenção pertinentes no painel de indicadores sociais, e solicitaram um maior diálogo a fim de garantir a transparência do processo conducente à identificação, pela Comissão, dos países em risco de convergência social. Os Comitês estão prontos a trabalhar com a Comissão para introduzir ajustamentos que melhorem a análise e o processo.

**De acordo com a prática habitual, o COEM e o CPS realizaram também debates exaustivos com os parceiros sociais da UE e representantes das organizações da sociedade civil sobre as prioridades estratégicas estabelecidas nos pacotes do outono e da primavera.** Estas trocas de pontos de vista resultaram num diálogo construtivo e substantivo, que foi tido em devida conta na elaboração do presente parecer. Os Comitês reafirmam que envolver os parceiros sociais, os representantes da sociedade civil e outras partes interessadas em todas as fases do ciclo do Semestre Europeu e do ciclo de elaboração das políticas nacionais é um fator essencial para o êxito da coordenação e execução das políticas económicas, de emprego e sociais. Neste contexto, no primeiro semestre de 2025, o COEM e o CPS aumentaram ainda mais o envolvimento dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil nas suas atividades, com vista a promover a sua participação na identificação dos desafios e na formulação de respostas políticas pertinentes.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> Ver a [Avaliação do Quadro de Convergência Social aplicado, como projeto-piloto, no ciclo do Semestre Europeu de 2024](#), debatida pelo Conselho na reunião do Conselho EPSCO de 2 de dezembro de 2024.

<sup>19</sup> Durante o ciclo do Semestre Europeu de 2025, realizaram-se reuniões tripartidas no Grupo de Análise Política do COEM – em 11 de março, com a participação de parceiros sociais nacionais de todos os Estados-Membros – e no CPS – em 11 de abril (também com a participação da sociedade civil) –, em ambos os casos para debater a execução do [Plano de Ação sobre a escassez de mão de obra e de competências](#), da autoria da Comissão, publicado em março de 2024.

**Além disso, realizou-se em março uma reunião conjunta entre os membros do COEM e do Comité da Educação (EDUC), na sequência da publicação da União das Competências pela Comissão Europeia.** Na troca de pontos de vista, os Estados-Membros salientaram a importância da iniciativa e da realização de novos investimentos na educação e nas competências e debateram os diferentes aspetos da iniciativa.

**Por último, os Comités apelam à Comissão para que – em estreita cooperação com as futuras Presidências do Conselho – estabeleça, a partir de 2026, um calendário adequado e previsível para a publicação do pacote da primavera.** Durante o ciclo do corrente ano, o COEM e o CPS manifestaram fortemente a sua insatisfação com a publicação tardia do pacote da primavera, em 4 de junho, que pôs em risco a participação da formação EPSCO, fundada no Tratado, na preparação e aprovação das novas REP. O atraso exigiu ajustamentos excepcionais, tanto a nível dos Comités como do Conselho, incluindo o adiamento da reunião do Conselho EPSCO inicialmente prevista para 12 de junho (para 19 de junho) e diligências especiais por parte dos Comités para assegurar que os ministros EPSCO possam, pelo menos, aprovar os aspetos sociais e de emprego das novas REP. No entanto, contrariamente à prática habitual, as REP de competência partilhada EPSCO-ECOFIN não puderam ser aprovadas pelos ministros EPSCO e serão diretamente adotadas na reunião do Conselho ECOFIN agendada para 8 de julho. Além disso, o prazo apertado para a análise dos aspetos sociais, de emprego e de competências das REP pode comprometer a credibilidade do processo do Semestre Europeu e afetar negativamente tanto a apropriação como a qualidade das recomendações finais devido ao tempo limitado para a realização de verdadeiros debates multilaterais.

## Secção 2

### **Avaliação das propostas da Comissão relativas às recomendações específicas por país 2025**

**As propostas de REP 2025 assinalaram uma transição da abordagem «parcimoniosa» estabelecida em 2022, relacionada com a natureza abrangente dos planos de recuperação e resiliência, para um conjunto mais completo de recomendações.** Tal como no ano passado, o ciclo do Semestre Europeu centrou-se na promoção da competitividade e da prosperidade na União, eliminando os estrangulamentos ao crescimento económico sustentável e inclusivo e ao potencial de produtividade. No âmbito das competências da formação EPSCO, tal traduziu-se em numerosas propostas de REP sobre a resposta à escassez de mão de obra e de competências e à inadequação das competências, o reforço dos sistemas de educação e formação, a promoção da integração no mercado de trabalho e de políticas ativas do mercado de trabalho eficazes, a redução dos desincentivos ao trabalho nos sistemas de tributação do trabalho e de prestações sociais e o reforço dos sistemas de proteção social e inclusão social. Daí resultou também uma abordagem que dá especial atenção à melhoria da competitividade, ao mesmo tempo que defende a dimensão social da União para garantir que ninguém é deixado para trás.

**A fim de incentivar ainda mais o emprego, os Estados-Membros são encorajados a continuar a reforçar as políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente através de medidas específicas para as pessoas sub-representadas no mercado de trabalho e da reforma dos sistemas fiscais e de prestações.** A análise da Comissão sublinha a importância de promover a qualidade do emprego e a melhoria das condições de trabalho, com o diálogo social e a negociação coletiva a desempenharem um papel vital, em conformidade com as leis e/ou práticas nacionais. Tal é considerado essencial para eliminar os obstáculos à participação no mercado de trabalho e contribuir para a atratividade e competitividade da Europa, como foi também recentemente salientado no *Parecer do COEM sobre as dimensões da qualidade do emprego*.<sup>20</sup>

---

<sup>20</sup> Ver o [Parecer sobre as dimensões da qualidade do emprego](#), elaborado para a reunião do Conselho EPSCO de 19 de junho.

**As novas recomendações colocaram adequadamente uma tônica muito forte na educação e no desenvolvimento de competências enquanto motores essenciais para uma Europa competitiva e próspera, tendo todos os Estados-Membros recebido recomendações a este respeito.** Tal é ainda motivado pelas recentes tendências, que revelam um declínio do desempenho no domínio das competências básicas e progressos lentos no aumento da participação de adultos em ações de aprendizagem. Neste contexto, os Estados-Membros são incentivados a alargar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, a melhorar o reconhecimento de competências, a alinhar melhor os programas curriculares e os métodos de ensino pelas necessidades do mercado de trabalho e a melhorar a qualidade e a inclusividade globais da educação e da formação. Assim, várias propostas de REP centram-se na prestação de apoio à educação mais direcionado para os alunos desfavorecidos e no reforço da educação e da formação inclusivas, bem como na necessidade de, ao mesmo tempo, as políticas de educação e de competências terem em conta a procura crescente de competências avançadas e nas CTEM – em especial em setores estratégicos ligados à inovação e à dupla transição ecológica e digital – e continuarem a dar resposta à atual e futura escassez e inadequação de mão de obra e de competências.

**Nos domínios da inclusão social e da proteção social, em especial no que se refere às pensões, aos cuidados de saúde e aos cuidados continuados, as propostas de REP 2025 deram a devida atenção às preocupações que se prendem tanto com a adequação como com a sustentabilidade orçamental.** Recomenda-se aos Estados-Membros que reformem os seus sistemas de pensões – com o complemento de medidas destinadas a prolongar a vida ativa – e que melhorem a eficiência e a eficácia de outras prestações de proteção social e inclusão social. Paralelamente, os Estados-Membros deverão alargar o acesso a serviços essenciais e sociais – incluindo cuidados de saúde e cuidados continuados –, tendo igualmente em conta as disparidades territoriais. Em resposta às alterações demográficas e à conseqüente procura crescente de cuidados de saúde e de cuidados continuados, considera-se essencial proceder a uma transição para abordagens preventivas de proximidade. No que respeita à pobreza e, em especial, à pobreza infantil, recomenda-se aos Estados-Membros que enfrentem estes desafios, inclusive melhorando a eficácia, a cobertura e a adequação das transferências sociais e da assistência social, sem deixar de assegurar a sua sustentabilidade orçamental. As propostas de REP também sublinharam, sempre que pertinente, a evolução em termos de acessibilidade dos preços da habitação, que pode comprometer o nível de vida.

**Não obstante as diligências *ad hoc* necessárias para finalizar as propostas de REP 2025, o COEM e o CPS asseguraram a cooperação com o Comité de Política Económica (CPE) e o Comité Económico e Financeiro (Suplentes), a fim de permitir analisar com eficácia várias questões estratégicas de natureza transversal.** Em conformidade com a prática habitual, o debate sobre as REP relacionadas com a educação, a formação e as competências teve lugar no âmbito do COEM, com a participação de delegados do Comité da Educação (EDUC). As REP relacionadas com a saúde foram debatidas no CPS, tendo os membros sido convidados a coordenar-se a nível nacional com os peritos competentes.

### **Secção 3**

#### **Principais conclusões sobre a aplicação das recomendações específicas por país 2024 e sobre o estado da convergência social na União**

**A supervisão multilateral é uma das principais tarefas do COEM e do CPS no âmbito do Semestre Europeu.**<sup>21</sup> Implica, nomeadamente<sup>22</sup>, uma avaliação aprofundada das reformas, dos investimentos e das medidas estratégicas mais gerais desencadeados pelas REP formuladas pelo Conselho no ciclo anterior do Semestre Europeu. Como tal, as atividades de supervisão multilateral desempenham um papel essencial para apoiar a ação estratégica dos Estados-Membros através do intercâmbio de conhecimentos estratégicos e de boas práticas e ao promoverem um entendimento comum dos desafios específicos de cada país, com vista a informar o Conselho.

---

<sup>21</sup> Para o COEM, o exercício baseia-se nos artigos 148.º e 150.º do TFUE, ao passo que, para o CPS, a base é o artigo 160.º do TFUE. O novo [Regulamento \(UE\) 2024/1263](#) confirmou o COEM e o CPS entre os comités pertinentes que devem ser associados ao processo do Semestre Europeu, de acordo com as respetivas competências. As duas decisões do Conselho que criam os Comités ([2015/772](#), que revoga a Decisão 2000/98/CE, para o COEM, e [2015/773](#), que revoga a Decisão 2004/689/CE, para o CPS) também lhes conferiram um mandato para contribuírem para todos os aspetos do Semestre Europeu nos respetivos domínios.

<sup>22</sup> No COEM, as atividades de supervisão multilateral incluem também análises específicas sobre a aplicação de determinadas recomendações do Conselho no âmbito da competência do Conselho EPSCO e dirigidas a todos os Estados-Membros. No CPS, são organizados debates temáticos aprofundados específicos ou são transmitidos relatórios conjuntos para dar seguimento às recomendações pertinentes do Conselho.

**Em 2025, ambos os Comitês avaliaram a aplicação das REP 2024 pertinentes e, no contexto da nova análise específica por país do Quadro de Convergência Social, debateram e tiraram conclusões também sobre a segunda fase da análise por país da Comissão sobre a convergência social.** Para todas as análises específicas por país, as avaliações basearam-se nos relatórios dos Estados-Membros sobre as medidas mais recentemente adotadas, e em seguida nas avaliações dessas medidas pelos outros Estados-Membros e pela Comissão. As conclusões específicas por país foram mutuamente acordadas e figuram em anexo ao presente parecer.

### **3.1 Conclusões horizontais do COEM e do CPS sobre a convergência social ascendente**

**Em 13 de maio de 2025, o COEM e o CPS realizaram uma série de «análises da convergência social» com base na análise da convergência social ascendente realizada pela Comissão em consonância com o Quadro de Convergência Social.** Esta análise específica por país contribui para o acompanhamento da evolução do emprego, das competências e das políticas sociais no âmbito do Semestre Europeu, em conformidade com o artigo 148.º do TFUE. Apoia igualmente a aplicação, a nível nacional, dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a consecução das grandes metas da UE e das metas nacionais para 2030 em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, no pleno respeito pelas respetivas competências e pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. As análises do COEM e do CPS abrangeram os riscos e os desafios para a convergência social ascendente a que fazem face os Estados-Membros examinados na segunda fase da análise por país sobre a convergência social efetuada pela Comissão e publicada em 11 de abril<sup>23</sup>, bem como a aplicação das REP 2024 dirigidas a esses Estados-Membros, quando pertinente.

---

<sup>23</sup> Ver a [segunda fase da análise por país, efetuada pela Comissão, sobre a convergência social em consonância com o Quadro de Convergência Social](#).

- Num contexto de mercados de trabalho fortes e resilientes, a segunda fase da análise de 2025 do Quadro de Convergência Social destacou **desafios, em especial nos domínios da proteção e da inclusão sociais**, decorrentes da deterioração de alguns padrões, bem como desafios no domínio da educação e das competências. No entanto, persistem também desafios no mercado de trabalho, que se prendem nomeadamente com as desigualdades nas taxas de participação e de emprego de grupos específicos (mulheres, jovens, pessoas com deficiência, nacionais de países terceiros), a escassez considerável de competências e de mão de obra, bem como as disparidades regionais que afetam alguns Estados-Membros. De um modo geral, pertencer a um grupo da população em situação de vulnerabilidade continua a ser, com demasiada frequência, um forte fator preditivo dos resultados escolares e no mercado de trabalho.
- Alguns Estados-Membros enfrentam desafios relacionados com os **riscos persistentemente elevados de pobreza ou exclusão social** – especialmente para alguns grupos –, dificuldades na criação de sistemas de proteção social eficientes que combatam eficazmente os riscos de pobreza, e elevadas desigualdades em termos de rendimentos, em especial à luz da elevada inflação registada nos últimos anos, que teve inevitavelmente um maior impacto nos agregados familiares com baixos rendimentos e sem emprego. As taxas de pobreza infantil, de um modo geral, mantêm-se também elevadas, o que torna crucial a plena aplicação da Garantia Europeia para a Infância. Outros Estados-Membros continuam a enfrentar desafios para melhorar o acesso a serviços de cuidados de saúde e cuidados continuados a preços comportáveis, o que é particularmente crítico à luz do envelhecimento da população. Garantir o acesso a medidas de inclusão ativa de elevada qualidade – integradas com o acesso a serviços essenciais e sociais – deverá continuar a ser uma prioridade em muitos Estados-Membros, nomeadamente com vista a reduzir as desigualdades entre grupos da população e entre regiões e a reforçar a coesão social. Nos últimos anos, foram planeadas ou executadas reformas e investimentos, especialmente com o objetivo de aumentar a ativação do mercado de trabalho e a adequação das prestações sociais e das pensões, bem como de alargar o acesso a sistemas de cuidados de saúde e de cuidados continuados a preços comportáveis. Neste contexto, continuam a ser de grande relevância os potenciais compromissos entre um financiamento adequado e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social e de segurança social, o que aponta para a necessidade de uma conceção eficaz e eficiente dos sistemas fiscais e de prestações sociais.

- A **participação de adultos em ações de formação** continua a ser baixa e muito inferior às metas da UE para 2030 – e, em muitos casos, também muito inferior às metas nacionais para a mesma data. Afigura-se urgente prosseguir os esforços para melhorar a qualidade e a equidade dos sistemas de educação e formação e reforçar as competências básicas, também com vista a combater as disparidades persistentes em termos de resultados educativos e de níveis de competências relacionadas com as condições socioeconómicas. Neste contexto, as pessoas com poucas competências continuam a ser as menos propensas a participar em atividades de formação e, conseqüentemente, a beneficiar da dupla transição ecológica e digital. Subsistem igualmente desafios no combate ao abandono precoce da educação e da formação, tendo-se registado apenas progressos lentos a este respeito. O reforço da capacidade de desenvolver **políticas ativas do mercado de trabalho** bem concebidas e mais bem direcionadas, em combinação com outros serviços de apoio, continua a ser vital para capacitar as pessoas em situações de vulnerabilidade e pertencentes a grupos sub-representados e para as dotar das competências necessárias para entrar, permanecer e progredir no mercado de trabalho, também à luz da dupla transição ecológica e digital.
- O empenho dos Estados-Membros em dar resposta a desafios específicos no domínio da educação e das competências é evidente, estando em curso a execução de muitas reformas e programas – inclusive através do Fundo Social Europeu+ (FSE +) e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) – com vista a aumentar os níveis de competências básicas e digitais e a reformar o ensino e a formação profissionais, bem como os sistemas de ensino superior. De igual modo, estão a ser introduzidas medidas para reforçar a integração dos NEET e das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, nomeadamente através da aplicação continuada da Garantia para a Juventude e através de incentivos e campanhas de informação para os empregadores. No entanto, muitas destas medidas estão ainda numa fase inicial da sua aplicação e os resultados ainda não se concretizaram. As análises salientaram igualmente que a utilização de instrumentos de acompanhamento sólidos e a realização de avaliações de impacto continuam a ser importantes para **avaliar a eficácia das políticas** e identificar quaisquer ajustamentos necessários, nomeadamente durante a execução.

### 3.2 Conclusões horizontais do COEM

Em 19 de março, o Comité do Emprego realizou a sua análise anual sobre educação e competências, com o objetivo de avaliar os progressos realizados na aplicação das REP pertinentes e de dar resposta aos desafios emergentes identificados pelo Observatório de Desempenho do Emprego e pelo painel de indicadores sociais. Realizou-se um debate temático com base nas principais conclusões do Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025. Além disso, em 18 de março, teve lugar uma reunião conjunta do Comité do Emprego e do Comité da Educação para trocar pontos de vista sobre a Comunicação da Comissão intitulada «A União das Competências», o Plano Estratégico para o Ensino das CTEM e o Plano de Ação para as Competências Básicas, bem como para debater estudos de caso sobre a utilização da inteligência artificial nos sistemas de educação e formação.

- A **escassez de mão de obra e de competências** nos países da UE diminuiu ligeiramente em 2024, mas continua a ser elevada, especialmente em alguns setores chave para a dupla transição ecológica e digital, como os setores das CTEM, bem como nos que são mais afetados pelo envelhecimento da população, como o setor da prestação de cuidados. Num contexto de abrandamento das economias, mas de mercados de trabalho fortes, a persistência da escassez de mão de obra e de competências indica claramente que a inadequação estrutural das competências afeta os mercados de trabalho da UE.
- A UE está longe de atingir a **meta referente à educação de adultos para 2030**, havendo apenas três Estados-Membros que já atingiram as suas metas nacionais e estando muitos outros a ficar para trás. São, pois, necessários esforços substanciais e acelerados para alcançar a meta até 2030. As políticas deverão, em especial, procurar melhorar a participação na educação de adultos das pessoas fora do mercado de trabalho, das pessoas com níveis de escolaridade baixos e médios e das pessoas com mais de 55 anos, que, atualmente, participam menos em ações de formação.
- Registaram-se progressos limitados a nível da UE no que toca às **competências digitais**, com pouco mais de metade dos cidadãos europeus com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos a ter, no mínimo, competências digitais básicas em 2023. No entanto, há disparidades significativas entre os Estados-Membros e a proficiência em competências digitais diminuiu de forma preocupante entre os jovens.

- As inscrições em estruturas de **educação e acolhimento na primeira infância** aumentaram na última década e sete Estados-Membros atingiram a meta para 2030. No entanto, subsistem disparidades significativas entre os países da UE, bem como entre grupos sociodemográficos, com os grupos oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos e os que vivem em zonas remotas a serem particularmente afetados.
- As **competências básicas** estão a deteriorar-se de forma preocupante, com a percentagem de alunos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências a aumentar na maioria dos Estados-Membros. O meio socioeconómico desfavorecido continua a ser o principal fator preditivo de desempenho insuficiente, observando-se um aumento do fosso em relação aos estudantes de meios favorecidos. A qualidade da educação é posta em causa pela constante escassez de professores, que é mais grave no domínio das CTEM e nas escolas desfavorecidas.
- Por outro lado, a UE está no bom caminho para alcançar a **meta relativa à conclusão do ensino superior**, mas mantém-se a questão de melhorar a relevância do ensino superior para o mercado de trabalho, a fim de colmatar a escassez de competências em vários domínios e de eliminar as disparidades entre homens e mulheres. Este aspeto é particularmente importante no domínio das CTEM, em que as raparigas continuam a estar sub-representadas. Neste contexto, os Estados-Membros continuam a dar provas de grande empenhamento na resposta aos desafios que se lhes colocam em termos de melhoria dos resultados e da equidade na educação, melhoria do alinhamento dos programas curriculares pelas necessidades do mercado de trabalho, desenvolvimento das competências da mão de obra e aumento da participação dos adultos em ações de aprendizagem. Vários Estados-Membros iniciaram reformas importantes, incluindo a modernização dos programas curriculares e o reforço da profissão docente, mas o impacto desta reformas ainda não é visível.
- Estão também a ser aplicadas medidas a todos os níveis para continuar a **aumentar o número de programas de melhoria de competências e de requalificação disponíveis, reforçar o apoio específico aos candidatos a emprego e adaptar os programas curriculares do ensino e formação profissionais às necessidades do mercado de trabalho**. Em muitos casos, porém, é necessário intensificar estes esforços e reforçar as políticas para promover a mobilidade laboral, atrair nacionais de países terceiros com qualificações, combater a deterioração das competências básicas e digitais e, se for caso disso, resolver a crescente escassez de professores.

- O fortenexo causal entre o contexto socioeconómico e os baixos resultados escolares, a reduzida participação em atividades de formação e aprendizagem e as fracas perspetivas no mercado de trabalho exigem esforços redobrados por parte da UE e dos Estados-Membros para garantir que todos tenham **acesso a uma educação e formação de qualidade** desde a mais tenra idade.
- É fundamental proceder a uma **avaliação aprofundada do impacto** das medidas aplicadas para fazer face aos desafios enfrentados pelos Estados-Membros, tendo em vista a continuidade das medidas mais bem-sucedidas para além dos prazos de vigência previstos no FSE+ e no MRR, que atualmente financiam a grande maioria delas.

**Em 2 e 3 de abril, o COEM realizou a sua análise anual sobre as políticas ativas do mercado de trabalho, a tributação do trabalho e a segmentação do mercado de trabalho, com o objetivo de avaliar os progressos realizados na aplicação das REP pertinentes e de dar resposta aos desafios emergentes identificados pelo Observatório de Desempenho do Emprego e pelo painel de indicadores sociais.** Para além das análises específicas por país, realizou-se um debate temático com base nas principais conclusões do Relatório Conjunto sobre o Emprego 2025.

A vice-presidente da rede de serviços públicos de emprego (SPE) foi igualmente convidada a apresentar ao Comité do Emprego informações atualizadas sobre as atividades destes serviços nos Estados-Membros.

- Embora o mercado de trabalho tenha permanecido forte em 2024, ainda há margem para desbloquear o **potencial de emprego das pessoas pertencentes a grupos desfavorecidos**, que continuam a ter dificuldades em entrar e permanecer no mercado de trabalho. Este aspeto é particularmente importante para fazer face ao nível ainda elevado de escassez de mão de obra e, a mais longo prazo, compensar a diminuição da percentagem da população em idade ativa devido às tendências demográficas.
- Embora os Estados-Membros estejam a intensificar os esforços para orientar melhor as políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente através de subsídios ao emprego, e a reforçar a capacidade e a prestação de serviços dos SPE, as **despesas com políticas ativas do mercado de trabalho** continuam a ser baixas em alguns países.
- Observam-se também **diferenças entre os géneros**, sendo as mulheres menos suscetíveis de participar em medidas de ativação. São necessários esforços acrescidos para alargar o alcance das políticas ativas do mercado de trabalho, nomeadamente para as pessoas em situações de vulnerabilidade e os grupos desfavorecidos.

- O trabalho temporário e a tempo parcial involuntário, o trabalho não declarado, o falso trabalho por conta própria e as novas formas de trabalho continuam a contribuir para a **segmentação do mercado de trabalho**, repercutindo-se nas desigualdades em termos de acesso à proteção social, progressão na carreira e oportunidades de desenvolvimento de competências.
- Embora a **percentagem do trabalho temporário** tenha diminuído em 2024, as baixas taxas de transição para contratos sem termo e a elevada percentagem de trabalhadores temporários involuntários continuam a ser motivo de preocupação em muitos Estados-Membros.
- A **redução do trabalho a tempo parcial involuntário** em quase todos os países da UE é assinalada de forma positiva. Não obstante, em alguns Estados-Membros, este tipo de trabalho continua a dizer respeito a mais de 40 % das pessoas que trabalham um número reduzido de horas, em especial as mulheres.
- Observa-se um amplo compromisso no sentido de corrigir certos fatores institucionais, incluindo a **tributação e a legislação em matéria de proteção do emprego**, que muitas vezes conduzem à segmentação do mercado de trabalho, e de incentivar a transição para contratos sem termo. Estão também a ser aplicadas medidas para integrar novas formas de trabalho, como o trabalho híbrido e à distância, na legislação.
- Em muitos Estados-Membros, continua a haver uma ampla margem para melhorias na **transferência da tributação do trabalho para outras matérias coletáveis** e na revisão da conceção dos sistemas fiscais e de prestações sociais, a fim de aumentar a participação no mercado de trabalho e incentivar o aumento do horário de trabalho.
- A **conceção dos sistemas fiscais e de prestações sociais** tem ainda de ser melhorada em muitos países europeus, onde os desincentivos ao trabalho continuam a ser significativos para as pessoas inativas, os desempregados, os trabalhadores com baixos salários e as segundas fontes de rendimento. Esta conceção deficiente é também um dos fatores subjacentes às disparidades de género no mercado de trabalho, influenciando fortemente as opções laborais dos agregados familiares, em especial as dos que auferem uma segunda fonte de rendimento.
- Além disso, uma vez que as **responsabilidades de prestação de cuidados** recaem frequentemente e de forma desproporcionada sobre as mulheres, as disparidades de género no emprego devem-se, em muitos países, à falta de serviços adequados de educação e acolhimento na primeira infância, bem como de cuidados continuados.

### 3.3 Conclusões horizontais do CPS

**Durante o ciclo do Semestre Europeu de 2025, o Comité procedeu, em 10 e 11 de abril, a 11 análises das recomendações específicas por país (REP) em domínios de intervenção da sua competência, tendo-se debruçado sobre desafios específicos a nível das pensões, dos cuidados de saúde, dos cuidados continuados e da proteção social e inclusão social.** Todas as análises específicas por país se basearam nos relatórios dos Estados-Membros sobre as medidas adotadas mais recentemente, e em seguida nas avaliações dessas medidas pelos outros Estados-Membros e pela Comissão. As análises específicas por país foram complementadas por vários elementos horizontais do exercício de supervisão multilateral, tirando partido dos debates temáticos correspondentes organizados nas reuniões do CPS. Neste contexto, o CPS realizou um debate temático aprofundado na sua reunião de março sobre a «integração de políticas de apoio à atividade económica das pessoas idosas», relacionado com a política de pensões. Na reunião de abril do Comité, foi organizado um debate tripartido para analisar a aplicação do Plano de Ação de 2024 sobre a escassez de mão de obra e de competências na UE. O debate centrou-se em dois domínios, correspondentes, por um lado, aos desafios em matéria de proteção social e inclusão social e, por outro, aos desafios no domínio dos cuidados continuados e dos cuidados de saúde, e assumiu a forma de uma troca de pontos de vista sobre a evolução das políticas para apoiar a ativação dos grupos sub-representados e sobre o combate à escassez de mão de obra nos setores dos cuidados continuados e dos cuidados de saúde. As conclusões horizontais baseiam-se nos seminários realizados no âmbito das análises por país e nas conclusões dos referidos debates temáticos.

**Dos debates ressaltou que, no que diz respeito ao envelhecimento ativo, os Estados-Membros aplicaram respostas estratégicas em que se incluem as seguintes medidas:**

- **Incentivos para prolongar a vida ativa:** melhoria dos incentivos para adiar a reforma, através de melhores taxas de formação + prémios/prestações de reforma adicionais para os trabalhadores mais velhos que permaneçam no mercado de trabalho para além da idade legal de reforma.

- **Opções flexíveis para a reforma:** possibilidade de combinar o rendimento do trabalho com as prestações de reforma e de facilitar o acesso gradual à reforma, através da redução gradual do horário de trabalho ou da transição para o trabalho a tempo parcial nos anos que antecedem a reforma.
- **Limiares ajustados** abaixo dos quais os rendimentos adicionais não afetarão os pagamentos de pensões, a fim de eliminar os obstáculos à combinação dos rendimentos do trabalho com as pensões, que é desencorajada pela tributação integral dos rendimentos adicionais ou pelo pagamento integral das contribuições para a segurança social.
- **Apoio à formação e à qualificação no mercado de trabalho** no contexto das políticas ativas do mercado de trabalho para os trabalhadores mais velhos desempregados e os trabalhadores mais velhos ameaçados de despedimento, e como parte de uma oferta regular de melhoria de competências ao longo da vida.
- **Subsídios salariais e emprego subsidiado** a favor da reintegração dos trabalhadores mais velhos, e regimes de regresso ao trabalho para reduzir os riscos de saída prematura do mercado de trabalho provocada por longos períodos de ausência do trabalho devido a problemas de saúde.
- **Práticas sustentáveis no local de trabalho** destinadas a eliminar os obstáculos à participação dos trabalhadores mais velhos em vários domínios: facilitadores no local de trabalho, competências digitais/utilização de tecnologias digitais, trabalho híbrido e teletrabalho, práticas de recursos humanos e gestão inteligente da idade, além de medidas específicas para combater a discriminação em razão da idade e promover o tratamento equitativo dos trabalhadores mais velhos.
- **Diálogo social e negociação coletiva** para reforçar os direitos dos trabalhadores mais velhos para além dos mínimos legais, incluindo a proteção contra o despedimento, a promoção da segurança no local de trabalho e a redução dos riscos físicos e psicossociais, a concessão de dias de férias anuais adicionais, salários baseados na antiguidade e direitos adicionais à licença de cuidador.

**De um modo geral, do debate sobre o envelhecimento ativo ressaltou o seguinte:**

- **Alterar a narrativa e a mentalidade** relativamente ao envelhecimento da população é fundamental, tanto para as decisões individuais como para a eficácia das medidas estratégicas. As pessoas mais velhas, em virtude de gozarem de melhor saúde e de terem uma esperança de vida mais elevada, deverão ser consideradas como um ativo valioso e não como um fardo para a sociedade.
- A mentalidade deverá ser alterada tanto no que respeita às **decisões individuais como para fins de eficácia das medidas estratégicas**. A nível individual, a consciencialização das pessoas mais velhas e a perceção que têm das suas próprias capacidades deverão ser reforçadas, mediante políticas específicas de melhoria de competências e de requalificação, a fim de permitir uma melhor adaptação à evolução do mercado de trabalho e do ambiente digital.
- No que se refere aos **desafios relacionados com a saúde**, destacam-se, como essenciais, a prevenção da incapacidade de trabalho, as adaptações do local de trabalho e as políticas que garantem um regresso ao trabalho bem-sucedido após doença prolongada.
- Os **incentivos ao prolongamento da vida ativa** deverão ter em conta as diferentes capacidades dos diferentes grupos profissionais. Tal implica que a reforma seja encarada como um processo, sendo necessário ajustar a via para a reforma aos diferentes perfis profissionais.
- A fim de **aproveitar o potencial inexplorado das pessoas na faixa etária dos 60 aos 64 anos** e de aumentar a sua empregabilidade, em especial entre as mulheres, as medidas deverão atender às necessidades relacionadas com as responsabilidades de prestação de cuidados, prevendo, por exemplo, horários de trabalho flexíveis, regimes de pensão parcial e uma facilitação da reintegração após interrupções para prestação de cuidados.
- O «pacote de medidas» deverá integrar as **pensões, políticas ativas específicas do mercado de trabalho, políticas sociais e de igualdade de género, políticas e práticas empresariais específicas**, incluindo a gestão etária no local de trabalho e a gestão assente na medicina preventiva, as atividades dos parceiros sociais e a prestação de serviços de saúde e de cuidados.

**No que respeita aos desafios relacionados com a escassez de mão de obra, os Estados-Membros aplicam medidas estratégicas para:**

- **Reforçar a coordenação com os prestadores de serviços pertinentes** e facilitar o acesso dos beneficiários de rendimento mínimo a serviços essenciais e de apoio. Por exemplo, foram criadas estruturas de acesso ou de balcão único entre os serviços públicos de emprego e as autoridades responsáveis pela concessão de prestações (institutos nacionais de segurança social/assistência social) destinadas aos candidatos a emprego e às pessoas com dificuldades de integração social e profissional. Noutros casos, os serviços públicos de emprego aumentaram a sua cooperação a nível regional e nacional, reforçando as parcerias com municípios, ONG e prestadores de serviços, como os centros de saúde.
- **Reforçar os regimes de apoio social no que respeita ao acesso a serviços essenciais e de apoio**, melhorando o acesso a oportunidades de educação e formação, a orientação profissional e aconselhamento social, incluindo aconselhamento orçamental para prevenir o endividamento. Alguns Estados-Membros introduziram disposições para flexibilizar a possibilidade de combinar o emprego com prestações sociais em determinadas condições, enquanto outros adotaram ou estão a planear medidas para melhorar os incentivos ao trabalho para os beneficiários do rendimento mínimo.

**Concluiu-se o seguinte:**

- **No que toca à inclusão ativa**, foi confirmada a tónica nas **abordagens coordenadas**, sendo fundamental que haja cooperação e integração entre os serviços públicos de emprego e outros prestadores de serviços (sociais) para a prestação de apoio integrado e personalizado.
- A ativação é relevante não só pela sua lógica económica, mas também para a coesão social.
- O rendimento mínimo **não deverá gerar um círculo vicioso da pobreza** e é necessário prestar serviços de apoio ao emprego e formações específicas, em cooperação com os parceiros sociais.
- Importa **combater os estereótipos** para assegurar a ativação das mulheres, das pessoas com antecedentes migratórios e dos ciganos.
- Por último, as intervenções salientaram que as transições do desemprego e da inatividade deverão conduzir ao emprego em **empregos de qualidade, com segurança de rendimento**, evitando ao mesmo tempo a precariedade e a pobreza no trabalho.

- **Nos setores dos cuidados continuados e dos cuidados de saúde**, é fundamental dispor de **níveis de recursos humanos adequados e sustentáveis** e pôr a tónica, entre outros aspetos, na melhoria dos salários e também noutras medidas que visem o bem-estar físico e mental.
- Para colmatar a escassez de mão de obra nos setores em causa, são necessárias intervenções para **atrair os jovens** para esses setores, recorrendo à disponibilização de uma educação e formação inicial específica, havendo também que oferecer à mão de obra existente oportunidades de melhoria de competências e requalificação específicas, contínuas e pertinentes, com grande ênfase nas competências digitais.
- A enfermagem é muito exigente do ponto de vista físico, o que aumenta o risco de doenças profissionais, incluindo lesões musculoesqueléticas e distúrbios psicológicos. Por conseguinte, as políticas, em especial as de **saúde e segurança**, deverão visar uma abordagem preventiva.
- As **necessidades de investimento** nos setores em causa são substanciais: os pequenos projetos-piloto deverão ser ampliados e o potencial das novas tecnologias e inovações (como os dispositivos médicos digitais e os telecuidados) deverá ser inteiramente explorado.
- As **desigualdades territoriais** no acesso aos serviços representam um desafio que deve ser enfrentado com medidas adequadas. Os Estados-Membros referiram várias abordagens inovadoras, por exemplo, o recurso a clínicas móveis, a telemedicina e a reafetação de tarefas dos médicos aos farmacêuticos e enfermeiros.

#### **Anexos:**

1. Conclusões específicas por país das análises da convergência social do COEM e do CPS de 2025.
2. Conclusões específicas por país das análises de supervisão multilateral do COEM de 2025.
3. Conclusões específicas por país das análises multilaterais de execução do CPS de 2025.